PREVES
Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

ERRATA

A Comissão Eleitoral PREVES 2023, na pessoa de seu Presidente, no uso de suas atribuições, torna público, em particular aos interessados em participar do Processo Eleitoral PREVES 2023 que, em vista de divergência observada entre o que consta do ***§1º, Art. 26 do Regulamento Eleitoral PREVES 2023, e do inc. IV, Art. 2º do Edital de Convocação de Eleição PREVES 2023***, publicado em 29/06/2023, na página: http://www.preves.es.gov.br/eleicoes-conselhos-2023.html, peça ***#56***, dos autos do *Processo Eletrônico E-Docs* **2023-HJKQW**, que deverá ser utilizado para juntada/envio de toda e qualquer documentação referente à participação no Processo Eleitoral PREVES 2023, o sistema corporativo de gestão de documentos arquivísticos digitais, ***E-Docs***.

Vitória-ES, em 10 de julho de 2023.

Marco Antonio Bessa Soares
Presidente Comissão Eleitoral PREVES 2023

2023-JCT47T - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/07/2023 16:54 PÁGINA 1 / 2

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCO ANTONIO BESSA SOARES
ASSESSOR JURÍDICO (PREVES - ASJUR)
ASJUR - PREVES - GOVES
assinado em 10/07/2023 16:54:19 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/07/2023 16:54:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCO ANTONIO BESSA SOARES (ASSESSOR JURÍDICO (PREVES - ASJUR) - ASJUR - PREVES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2023-JCT47T